

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.340 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a alínea "e", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto na alínea "e", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

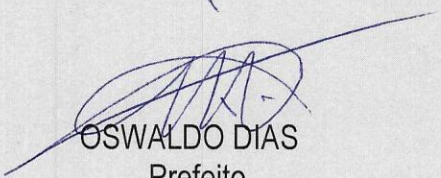
III - (...)

(...)

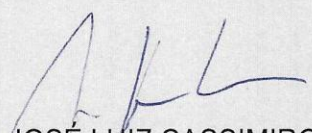
e) ALINE ALEIXO - Secretaria de Assistência Social" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/